



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Registra-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

ÁREA DEMANDANTE/SIGLA					
DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO/DIVSST					
NÚMERO DO PROTOCOLO DO ETP					
Não se aplica em razão da dispensa prevista no art. 22, §1º, I, da Portaria nº 22.000/24.					
1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO					
1.1 - Descrição do objeto: Aquisição de brindes personalizados para distribuição a participantes de atividades da 3ª Semana Interna de Saúde e Segurança do Trabalho da Câmara Municipal de Belo Horizonte, a ser realizada no período de 06/11/2024 a 08/11/2024, bem comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.					
Lot e	Item	Descrição de cada item	Unidade	Quantidade	Código Compras
	1	Caneca com tampa	Unidade	30	369530
	2	Caneta esferográfica	Unidade	288	435108
1.2 - Agrupamento de itens: A presente contratação será por: (X) Itens isolados.					
2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO					
2.1 - Especificações técnicas, características ou padrões mínimos de qualidade para o bem a ser contratado, além das já mencionadas na descrição do item no tópico anterior:					
2.1.1 - Caneca com tampa Material da caneca: cerâmica/porcelana; Capacidade: mínima de 300ml e máxima					



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

de 400ml; Altura: 9cm; Diâmetro da abertura: 8cm Material da tampa: preferencialmente silicone, podendo ser de plástico ou acrílico; Cor branca; Alça lateral arredondada e vazada, integrada ao recipiente principal e do mesmo material, em dimensão proporcional e ergonômica para o suporte da caneca com dedos da mão; Possibilidade de variação de dimensões de 15% para altura e diâmetro, limitado ao volume máximo de 400ml; Resistente para uso em micro-ondas.

2.1.2 - Caneta esferográfica

Material: Plástico ou papel reciclado, bambu ou plástico biodegradável. Quantidade Cargas: 1 UM; Comprimento: 14 cm, podendo ter variação de até 2cm, para mais, ou 1cm, para menos. Largura: 1,5 cm, podendo ter variação de 0,5 cm para mais ou para menos. Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio. Tipo Escrita: Média (ponta média, de 1,0 mm e 1,2 mm); Cor Tinta: Azul. Características adicionais: personalizada, ou com material transparente, ou nas cores branca ou marrom clara.

2.1.3 - A arte de personalização dos brindes será a identidade visual da CMBH, conforme especificações do Anexo I deste TR, elaborado pela Seção de Criação Visual (SECVIS).

2.1.3.1 - As especificações/dimensões aproximadas, utilizadas como referências para a produção da arte, foram aquelas constantes nos itens 2.1.1 e 2.1.2 deste Termo.

2.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.2.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

2.2.1.1 - Executar o objeto contratado em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e na oferta.

2.2.1.2 - Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela CMBH, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e da oferta, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

detalhadamente as indicações da quantidade, modelo e tipo.

2.2.1.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078/90).

2.2.1.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da CMBH, inerentes ao objeto da presente contratação;

2.2.1.5 - Comunicar à CMBH, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.2.1.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

2.2.1.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

2.2.1.8 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

2.2.1.9 - Responsabilizar-se pela completa entrega dos produtos, até o recebimento definitivo pela CMBH;

2.3 - OBRIGAÇÕES DA CMBH

2.3.1 - A CMBH obriga-se a:

2.3.1.1 - Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do contrato;

2.3.1.2 - Zelar pelo bom andamento do contrato, dirimindo dúvidas porventura



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

existentes, através do fiscal do contrato;

2.3.1.3 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma prevista no contrato;

2.3.1.4 - Relacionar-se com a CONTRATADA, através do gestor do contrato, o qual acompanhará e fiscalizará a execução do objeto contratado, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas porventura detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras;

2.3.1.5 - A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização por parte da CMBH não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA.

2.4 - Foi necessário exigir marca?

Não.

3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a data de assinatura do contrato ou documento equivalente.

3.2 - A duração da vigência será:

Até o final do exercício da contratação.

3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:

Não se aplica.

3.4 - Há possibilidade de prorrogação?

Não. Em razão de: compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos para evento único. Ademais, a presente contratação não pode ser prorrogada em razão da ausência de previsão no PPAG e da impossibilidade dos créditos ultrapassarem o exercício financeiro.

4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor: DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO/DIVSST.

4.2 - Em razão da natureza do objeto, do volume de bens e seus valores, a fiscalização:

será exercida pelo próprio gestor.

4.3 - O faturamento será realizado:

Ao final da entrega do bem.

4.4 - O reajuste do contrato terá como referência:

A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.

4.5 - A forma de entrega dos bens é:

Única. Para os itens: TODOS.

4.5.1 - Forma de parcelamento: Não se aplica.

4.6 - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 10 dias corridos, a contar:

da emissão da ordem de compra.

4.7 - A entrega do(s) bem(ns) será feita pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, à DIVSST - Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho, no seguinte endereço: Avenida dos Andradas, nº 3100, Bairro Santa Efigênia, CEP 30260-900, sala B-112, 1º piso, no horário compreendido entre 08:00 –17:00, de segunda a sexta-feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

4.7.1 - Deverá ser realizado agendamento prévio do recebimento dos itens com o servidor Victor Andrey Barcala Peixoto, através do e-mail - victor.peixoto@cmbh.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3555-1208.

4.8 - Regras para o recebimento provisório e definitivo:



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

4.8.1 - Recebimento Provisório: o recebimento provisório do material se dará no ato da entrega de todos os itens na CMBH, limitando-se a verificar a conformidade da nota fiscal com o discriminado na ordem de compra.

4.8.2 - Recebimento Definitivo: A avaliação de recebimento definitivo, para todos os itens desta contratação, será realizada no prazo máximo de 03 dias úteis, a contar da data de entrega do material na CMBH. Neste prazo, o fiscal/gestor verificará se as especificações do material entregue são as definidas no termo de referência, condição indispensável para a sua aceitação, e não havendo divergências, atestará a conformidade durante a etapa de liquidação da despesa.

4.8.2.1 - Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, e quando apresentar quaisquer defeitos, após a realização de testes nos materiais, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1 - CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONVENIÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A 3ª Semana Interna de Saúde e Segurança do Trabalho é um evento realizado anualmente na CMBH – desde 2022 com este nome, e desde 2003 com o nome “SIPAT”, tendo sofrido interrupção nos anos de 2020 e 2021 em razão da pandemia do COVID-19 –, como contrapartida à Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT, e vem como uma oportunidade muito valiosa para se criar uma cultura de saúde, segurança e bem-estar no local de trabalho, tornando-se um instrumento pragmático para conscientizar os colaboradores sobre a importância de se estar num ambiente seguro e que promova saúde ocupacional.

Cumpre-nos destacar que “Semana da Saúde” foi o nome escolhido para dar maior abrangência ao evento, composto de temas e atividades que contemplam as peculiaridades que envolvem o serviço público, as quais, além da prevenção de acidentes, um componente do macrotema “saúde”, estão, outrossim, muito ligadas



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

às questões de ergonomia, tarefas administrativas e doenças do trabalho.

Desta forma, a 3ª Semana Interna de Saúde e Segurança do Trabalho está diretamente relacionada à diminuição de doenças ocupacionais e do número de acidentes de trabalho, uma vez que, ao promover uma cultura de saúde e de segurança no ambiente de trabalho, é possível minimizar riscos e proteger a saúde dos servidores, já que estes acabam se tornando agentes coparticipativos para a criação de um ambiente melhor, mais seguro e mais saudável.

Além do relevante cunho pedagógico, a 3ª Semana Interna de Saúde e Segurança do Trabalho é um evento tão importante, que tem reconhecimento federal. Isso porque a SIPAT é uma exigência legal prevista na Norma Regulamentadora NR 5, item 5.3.1, alínea "i", do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978. Logo, cumprir essa obrigatoriedade é fundamental para a conformidade da CMBH com as normativas gerais do Trabalho em âmbito federal, o que representa o valor da cultura nacional para se promoverem relações de trabalho saudáveis.

Neste sentido, a Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho - DIVSST, a quem compete, no âmbito da CMBH, em conjunto com suas seções, gerenciar e desenvolver ações de higiene, saúde e segurança do trabalho; gerenciar e coordenar ações relacionadas à elevação da qualidade de vida no trabalho; administrar contratações referentes à área de atuação, conforme Deliberação nº 3/2011 (arts.80,I, 81, I e IV, 82, I e IV e 83, I e IV), vem buscando, juntamente com a Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGESP, alinhados às atribuições da CIPA, de acordo com a NR 5, introduzir ações que visem criar uma cultura organizacional de prevenção de acidentes de trabalho e de melhoria do bem-estar físico e mental dos servidores da CMBH.

Neste ano, a 3ª Semana Interna de Saúde e Segurança do Trabalho ocorrerá entre os dias 06/11/2024 a 08/11/2024, na sede da Câmara Municipal de Belo Horizonte, e contará com diversas atividades distribuídas ao longo de seus 3 dias de evento, como palestras e dinâmicas interativas, nas quais os servidores terão acesso a informações importantes para que adotem comportamentos mais seguros no dia a dia e que possam prevenir doenças ocupacionais e reduzir os riscos de acidentes no trabalho. E, para a oportunidade, pretende-se a aquisição de brindes. A conveniência desta contratação volta-se para promover a motivação dos



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

participantes e o aumento da adesão ao evento e, com isso, a melhoria da percepção sobre a importância da saúde e segurança no trabalho:

a) **Motivação e Engajamento dos Participantes**

A entrega de brindes pode ser uma ferramenta eficaz para aumentar a motivação e o engajamento dos participantes. Estudos como o Modelo de Expectativa de Vroom e Teoria da Recompensa e Reconhecimento, na área de gestão de pessoas e comportamento organizacional, indicam que brindes podem aumentar a participação em eventos e treinamentos. Brindes funcionam como um reconhecimento pelo tempo e esforço dedicados pelos servidores, o que pode resultar em maior satisfação e comprometimento.

b) **Aumento da Adesão ao Evento**

A Semana da Saúde é um evento crucial para promover a cultura de saúde e segurança no ambiente de trabalho. No entanto, a adesão pode ser um desafio. A oferta de brindes pode servir como um incentivo adicional para que mais servidores participem das atividades. Isso é especialmente importante em contextos onde a participação não é obrigatória.

c) **Melhoria da Percepção sobre a Importância da Saúde e da Segurança**

Brindes que são úteis e relacionados ao tema da saúde e segurança no trabalho podem reforçar a mensagem da Semana de Saúde e servirem como lembretes constantes da importância da saúde e segurança no ambiente de trabalho.

Especificamente sobre os estudos mencionados, referências na área de gestão de eventos e treinamentos corporativos, a utilização de brindes tem os seguintes benefícios :

- a) **Modelo de Expectativa de Vroom:** Este modelo sugere que a motivação dos indivíduos é influenciada pela expectativa de que um certo esforço levará a um desempenho específico e que esse desempenho será recompensado. Brindes podem aumentar a expectativa de recompensa, incentivando a participação.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

- b) Teoria da Recompensa e Reconhecimento: Este modelo indica que o reconhecimento tangível, como brindes, pode aumentar a satisfação e o engajamento dos servidores. Isso é particularmente relevante em eventos de treinamento e desenvolvimento.

5.2 - JUSTIFICATIVA SOBRE ESPECIFICAÇÃO DOS BRINDES

Preliminarmente: a escolha dos brindes considerou o critério de utilidade para o ambiente de trabalho. Desta forma, segue:

5.2.1 - Canecas com tampas: para protegerem as estações de trabalho contra o extravasamento de líquidos e auxiliarem na manutenção do equilíbrio térmico por mais tempo, a tampa mostra-se um mecanismo útil; ademais, as canecas podem ser reutilizadas, evitando-se, assim, a necessidade de reciclagem; higienização individualizada e podem ser utilizadas em qualquer lugar. A utilização de canecas em substituição aos copos descartáveis ajuda a reduzir o impacto ambiental, já que os copos provêm do petróleo, fonte não renovável e, quando dispostos em lixões abertos ou aterros sanitários, demoram centenas de anos para se degradarem. Além de ecologicamente correto, a troca dos copos plásticos descartáveis por canecas personalizadas é uma opção econômica que reduz o impacto ambiental, na adoção de prática de compra sustentável, em consonância ao que valora o ordenamento jurídico pátrio, notadamente o art.170, VI, da Constituição Federal.

5.2.2 - Canetas esferográficas: ferramentas úteis e necessárias para a realização do trabalho. Além do mais, como item personalizado e de uso constante, as canetas constarão de frase que estará presente no dia a dia do servidor, para lembrá-lo da importância de priorizar saúde e segurança. Ademais, a preferência por material reciclado deu-se igualmente por ser uma opção econômica e sustentável.

5.3 - CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO DE BRINDES

Para determinar o quantitativo de brindes necessários para a 3ª Semana Interna de Saúde e Segurança do Trabalho, foi considerado o histórico de participação dos



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

servidores e colaboradores nos eventos promovidos ao longo dos anos anteriores na CMBH, conforme levantamento apresentado pela Seção de Capacitação Interna - SECCAP/ESCLEG, registrado no Sistema Eventos - Seven:

Média de adesão de servidores e colaboradores apurada por meio de listas de presenças em eventos presenciais no ano de 2022: 34,56.

Média de adesão de servidores e colaboradores apurada por meio de listas de presenças em eventos presenciais no ano de 2023: 35,75.

A partir da média de adesão por evento dos 2 (dois) anos anteriores, estima-se, para a distribuição de brindes, que a média de engajamento de servidores participantes da 3ª Semana Interna de Saúde e Segurança do Trabalho seja de 35 pessoas para cada atividade prática (entendidas como treinamentos, palestras, grupo de discussões/roda de conversas, gamificação).

Considerando-se a média estimada pelo Sistema Eventos - Seven, pautando-se pela prudência e parcimônia nos gastos públicos, definiu-se o percentual de 70% dessa previsão como um número razoável para guiar a distribuição das canetas, ou seja, 24 por atividade realizada no dia, para cada área integrante do evento: SECMED, SECPAS, SECDON e Saúde e Segurança do Trabalho/Cipa, considerando-se: (i) a estimativa de 4 (quatro) atividades por dia de evento, e (ii) a participação do mesmo servidor em mais de uma atividade, o que dispensaria a entrega de mais uma caneta para uma mesma pessoa e possibilitaria priorizar-se a distribuição de canetas entre pessoas que ainda não receberam brinde; considera-se, ainda, que não há obrigatoriedade de que todos os participantes recebam brinde, tendo em vista a imprevisibilidade de participação efetiva e a oportunidade de receberem brinde através de sorteio de canecas

Decidiu-se por trabalhar com esse número mais restrito, por ser este o primeiro TR para aquisição de brindes para a Semana da Saúde, de forma que, a partir de como transcorrer a distribuição dos brindes na 3ª Semana Interna de Saúde e Segurança do Trabalho, poderemos reformular parâmetros mais eficientes para as futuras edições, partindo-se da mensuração da participação efetiva do público-alvo.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Nesse sentido, foram consolidados os quantitativos de canetas discriminados na tabela abaixo:

BRINDE	Nº DE PRÊMIOS DISTRIBUÍDOS POR EVENTO	FREQUÊNCIA POR DIA	NÚMERO DE DIAS	TOTAL DE BRINDES
CANETAS	24	4	3	288 (canetas)

Em relação às canecas, destaca-se que se considerou pertinente atribuí-las, como brindes, por meio de sorteios, **totalizando 30 canecas**, de modo que as canecas sejam distribuídas para cada setor integrante do evento: SECMED, SECPAS, SECDON e para a área da Saúde e Segurança do Trabalho/CIPA. Este quantitativo considerou ser um bem de valor maior comparado às canetas e, que, portanto, será entregue a um número restrito de pessoas, através de “sorteios”.

5.5 - Declara-se, por fim, que os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria nº 22.000/24.

6 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:

(X) Nota de empenho (quando se tratar de situação prevista nos incisos I ou II do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

A CONTRATADA deverá, preferencialmente e quando possível, acondicionar os itens em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

Para a definição dos critérios e práticas de sustentabilidade aplicáveis à execução contratual optou esta Divisão pela não exigência de certificações ambientais, tendo em vista que a exigência de tais certificações poderia reduzir sobremaneira a participação de interessados e elevar os custos da contratação.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Observou-se, entretanto, a especificação dos itens com materiais de alta durabilidade, resistentes e reutilizáveis.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O orçamento estimado da contratação não terá caráter sigiloso. As especificações da arte personalizada dos brindes consta de anexo, produzido pela Seção de Criação Visual (SECVIS) da CMBH, a este TR.

9 - DATA E ASSINATURAS

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2024.

**Área demandante/gestora: Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho
Victor Andrey Barcala Peixoto**

**Diretoria da área demandante: Diretoria de Gestão de Pessoas
Isabella Fernanda Santos Dias**

MODELOS DE BRINDES PARA TR

SEÇÃO DE CRIAÇÃO VISUAL



CANETA DE PLÁSTICO - COR

MODELOS DE BRINDES PARA TR
SEÇÃO DE CRIAÇÃO VISUAL



CANETA DE PAPEL / BAMBU - COR

MODELOS DE BRINDES PARA TR

SEÇÃO DE CRIAÇÃO VISUAL



obs.: os elementos gráficos impressos no material não devem ser sobrepostos por partes do design do produto, como tampas ou cliques.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CANETA - COR

tempo de autocuidado

3^a

SEMANA INTERNA DE
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO



CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

MODELOS DE BRINDES PARA TR
SEÇÃO DE CRIAÇÃO VISUAL



CANETA DE PLÁSTICO - PRETO

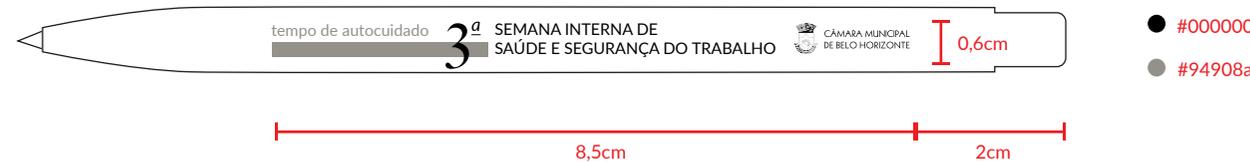
MODELOS DE BRINDES PARA TR
SEÇÃO DE CRIAÇÃO VISUAL



CANETA DE PAPEL / BAMBU - PRETO

MODELOS DE BRINDES PARA TR

SEÇÃO DE CRIAÇÃO VISUAL



obs.: os elementos gráficos impressos no material
não devem ser sobrepostos por partes do design
do produto, como tampas ou cliques.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CANETA - COR

tempo de autocuidado

3^a

SEMANA INTERNA DE
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO



CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

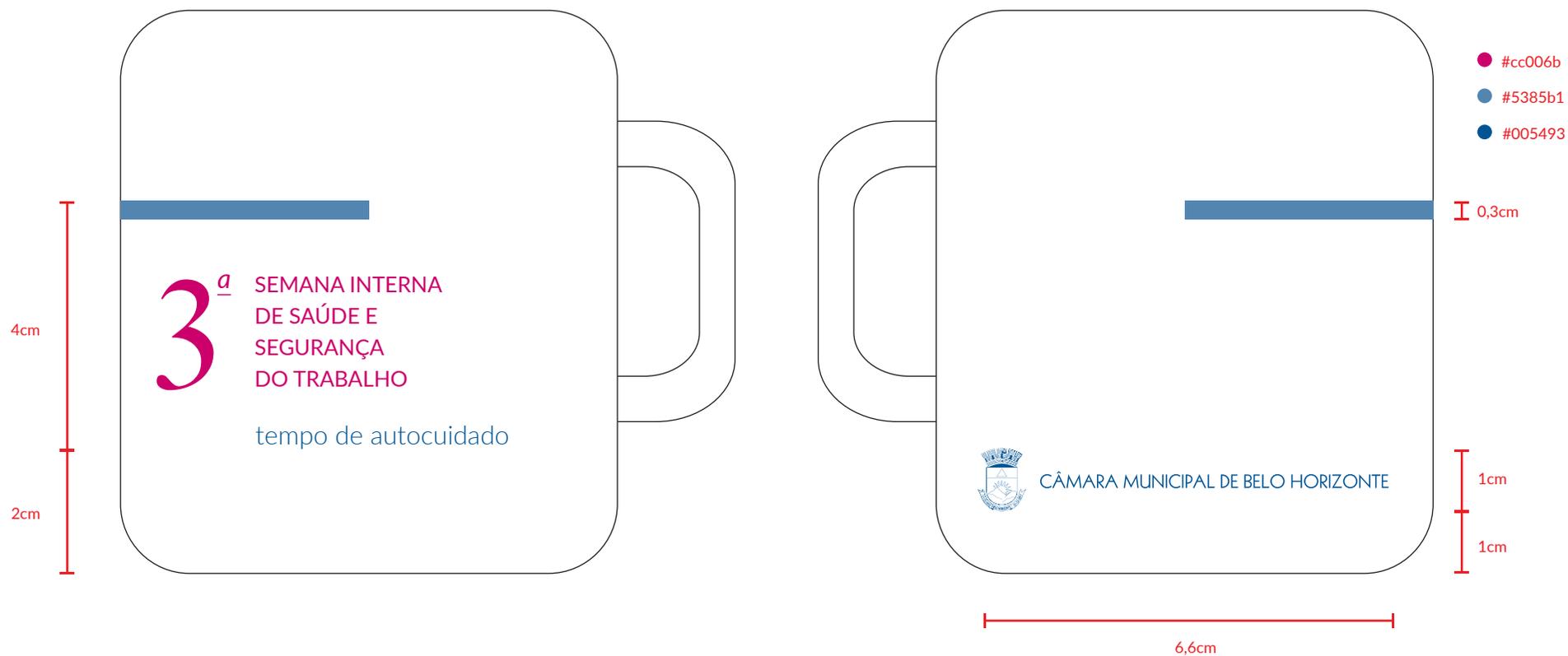
MODELOS DE BRINDES PARA TR
SEÇÃO DE CRIAÇÃO VISUAL



CANECA DE CERÂMICA COM TAMPA DE SILICONE - MODELO 1 - COR

MODELOS DE BRINDES PARA TR

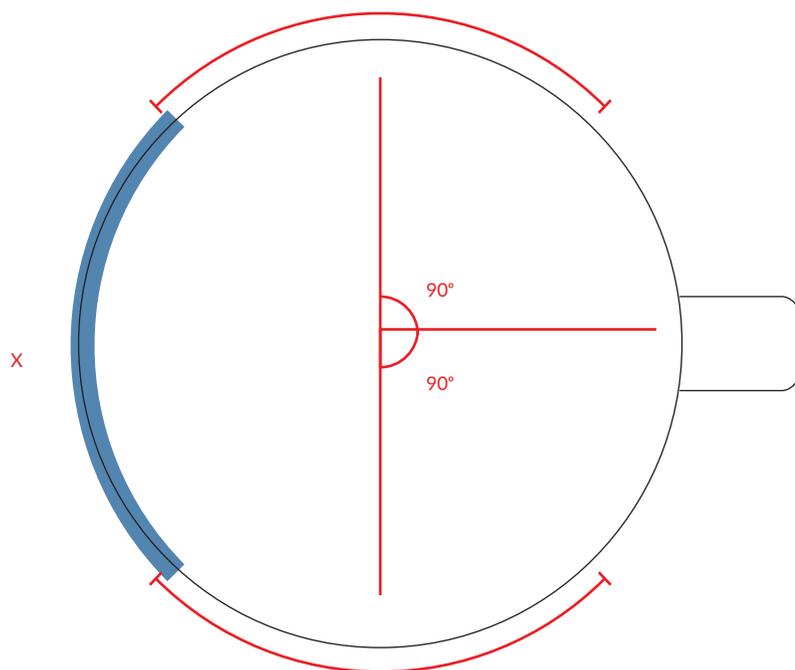
SEÇÃO DE CRIAÇÃO VISUAL



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CANECA - MODELO 1 - COR

MODELOS DE BRINDES PARA TR

SEÇÃO DE CRIAÇÃO VISUAL



obs.: os elementos gráficos impressos no material devem ser posicionados perpendiculares (ângulo de 90°) em relação à alça do produto. O comprimento X da tarja azul (#5385b1) pode ser alterado em função do perímetro da circunferência do produto, a fim de atender a essa especificação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CANECA - MODELO 1 - COR

3^a SEMANA INTERNA
DE SAÚDE E
SEGURANÇA
DO TRABALHO

tempo de autocuidado



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

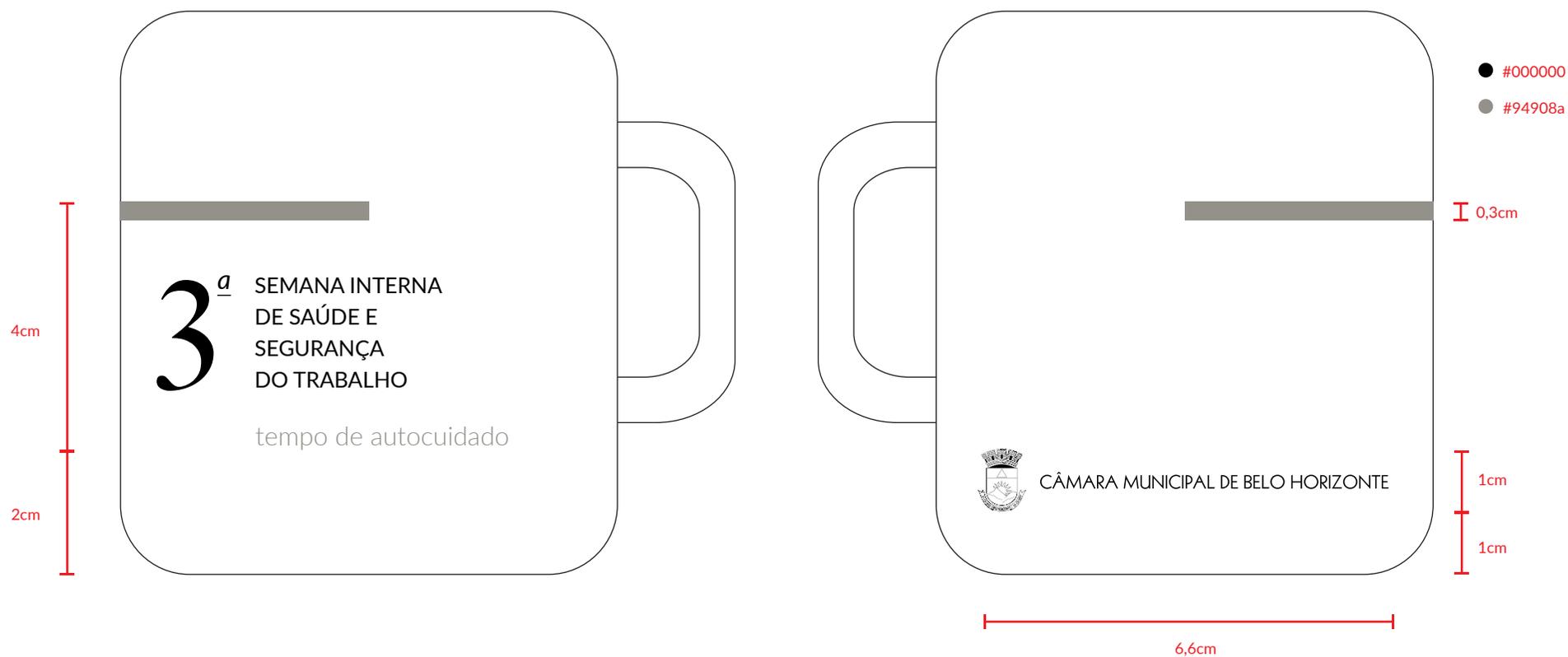
MODELOS DE BRINDES PARA TR
SEÇÃO DE CRIAÇÃO VISUAL



CANECA DE CERÂMICA COM TAMPA DE SILICONE - MODELO 1 - PRETO

MODELOS DE BRINDES PARA TR

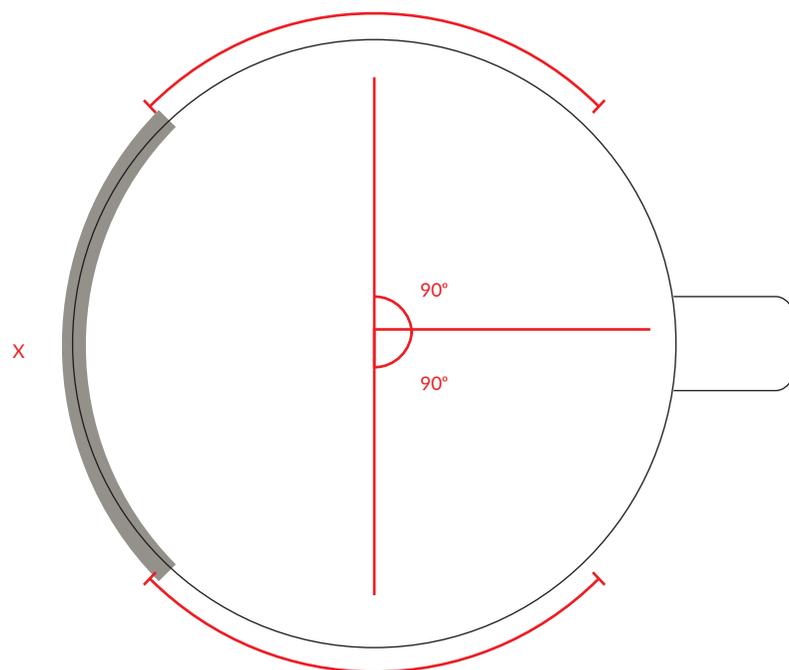
SEÇÃO DE CRIAÇÃO VISUAL



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CANECA - MODELO 1 - PRETO

MODELOS DE BRINDES PARA TR

SEÇÃO DE CRIAÇÃO VISUAL



obs.: os elementos gráficos impressos no material devem ser posicionados perpendiculares (ângulo de 90°) em relação à alça do produto. O comprimento X da tarja cinza (#94908a) pode ser alterado em função do perímetro da circunferência do produto, a fim de atender a essa especificação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CANECA - MODELO 1 - PRETO

3^a SEMANA INTERNA
DE SAÚDE E
SEGURANÇA
DO TRABALHO

tempo de autocuidado



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

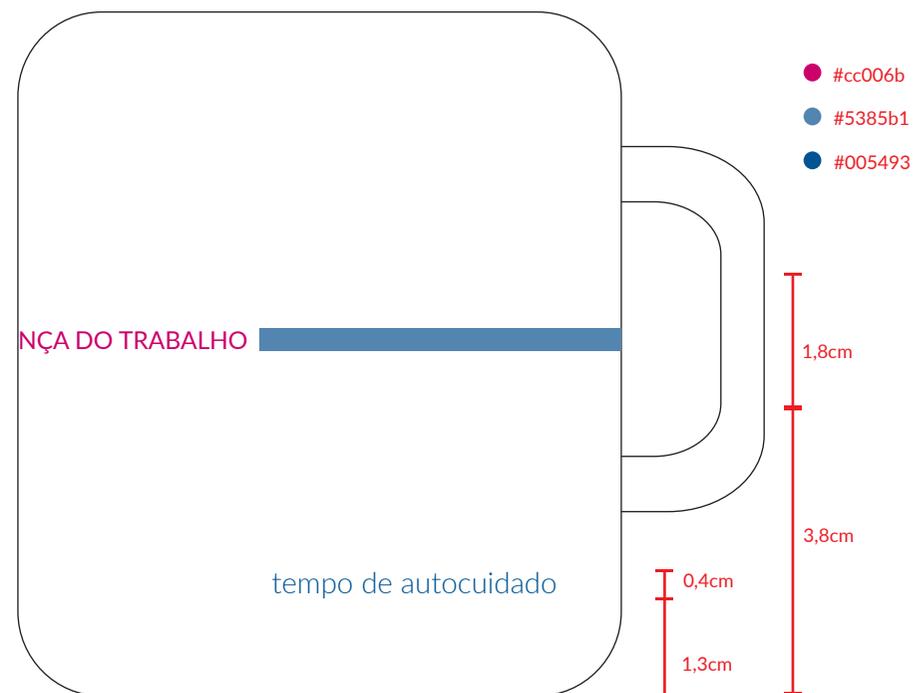
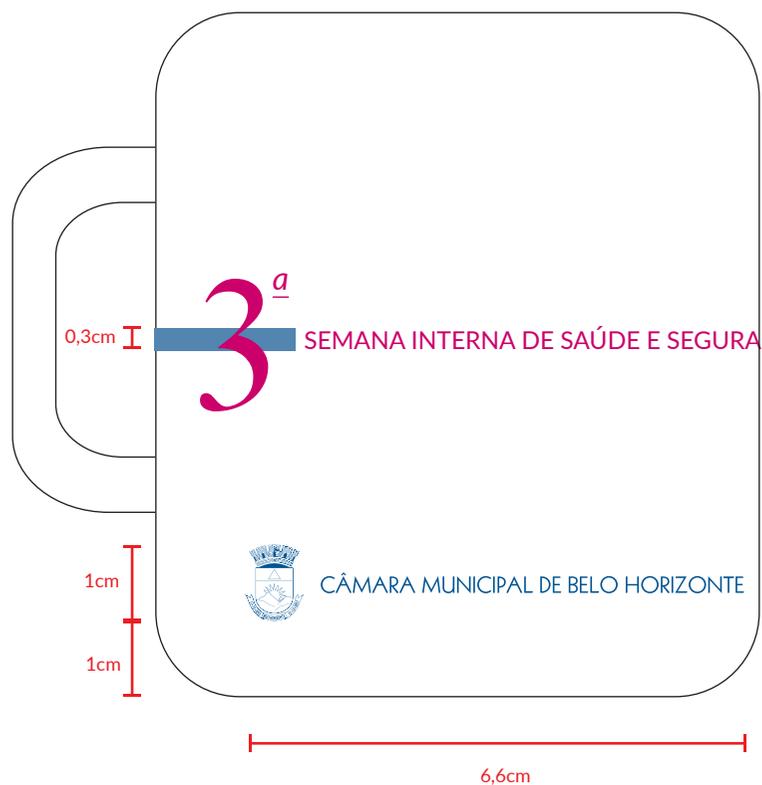
MODELOS DE BRINDES PARA TR
SEÇÃO DE CRIAÇÃO VISUAL



CANECA DE CERÂMICA COM TAMPA DE SILICONE - MODELO 2 - COR

MODELOS DE BRINDES PARA TR

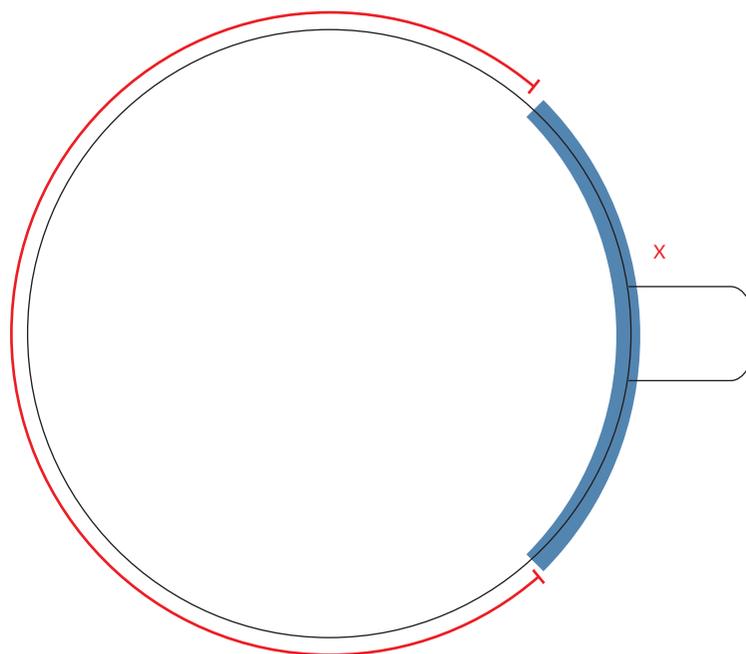
SEÇÃO DE CRIAÇÃO VISUAL



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CANECA - MODELO 2 - COR

MODELOS DE BRINDES PARA TR

SEÇÃO DE CRIAÇÃO VISUAL



obs.: os elementos gráficos impressos no material devem ser posicionados de forma a contornar todo o produto. O comprimento X da tarja azul (#5385b1) pode ser alterado em função do perímetro da circunferência do produto, a fim de atender a essa especificação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CANECA - MODELO 2 - COR

3^a

SEMANA INTERNA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

tempo de autocuidado

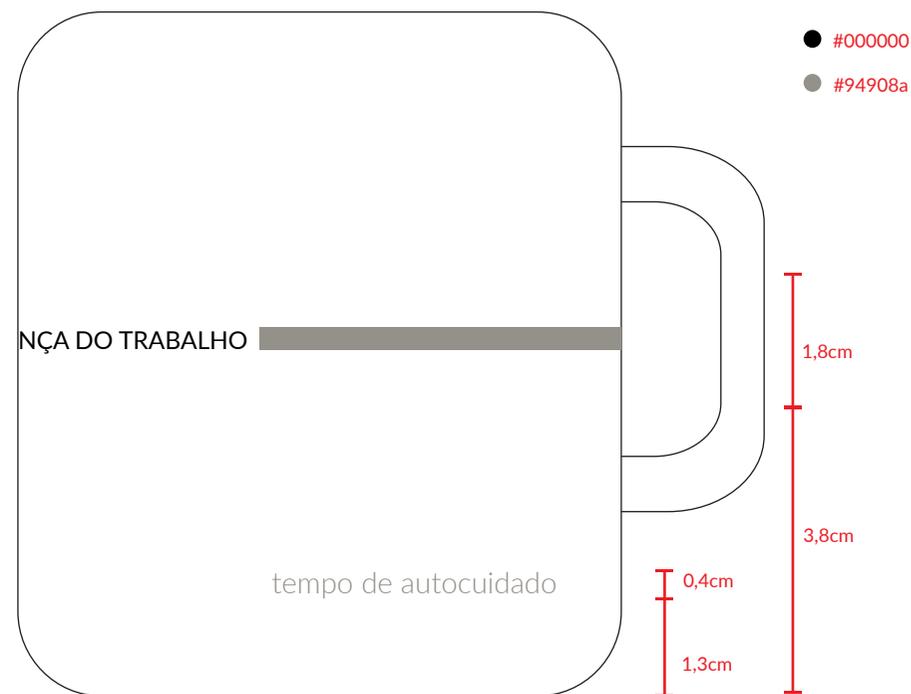
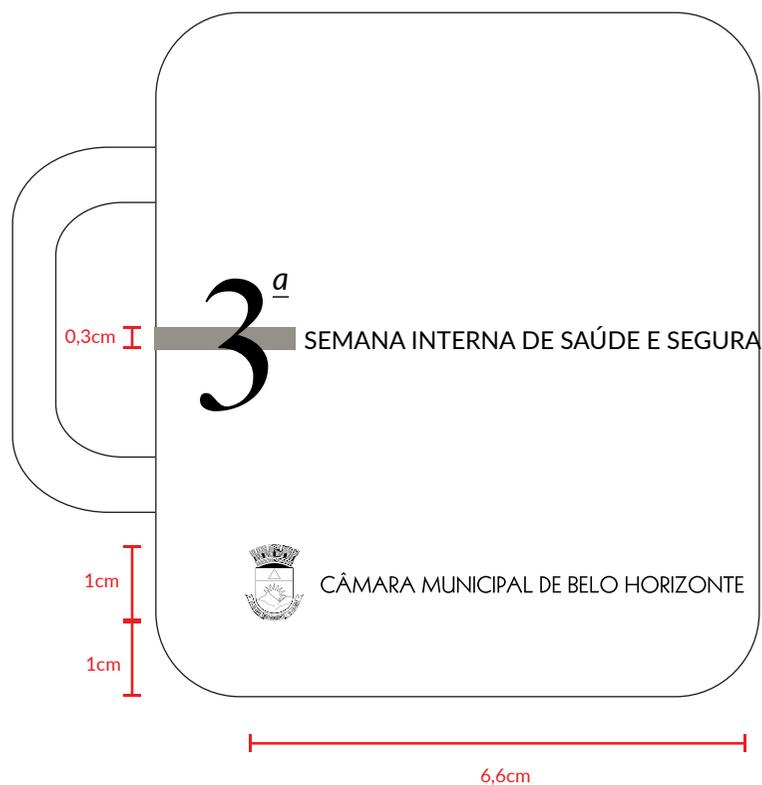
MODELOS DE BRINDES PARA TR
SEÇÃO DE CRIAÇÃO VISUAL



CANECA DE CERÂMICA COM TAMPA DE SILICONE - MODELO 2 - PRETO

MODELOS DE BRINDES PARA TR

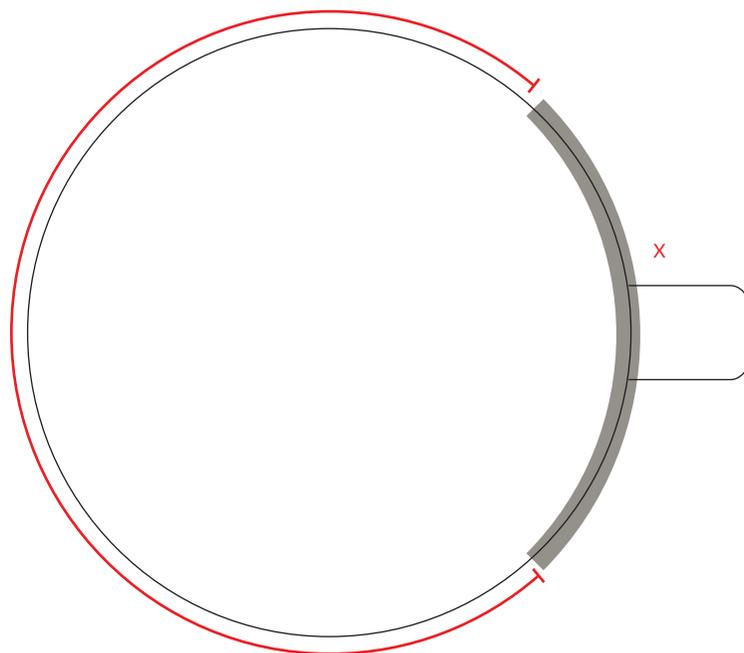
SEÇÃO DE CRIAÇÃO VISUAL



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CANECA - MODELO 2 - PRETO

MODELOS DE BRINDES PARA TR

SEÇÃO DE CRIAÇÃO VISUAL



obs.: os elementos gráficos impressos no material devem ser posicionados de forma a contornar todo o produto. O comprimento X da tarja cinza (#94908a) pode ser alterado em função do perímetro da circunferência do produto, a fim de atender a essa especificação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CANECA - MODELO 2 - PRETO

3^a

SEMANA INTERNA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

tempo de autocuidado